



**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Data: 01/08/2012

Horário: 15:00 hs.

Local: Sede do COMDEMA

**Presença:**

Presidente: Wilson Tomaseto

Vice Presidente: Marco Antonio Secco

Secretário: Ildo de Sousa Dias

**Conselheiros:**

Priscila Ribeiro Ferreti - Câmara

David Ramos - Câmara

Simone Bicalho - Fatec ID

Mara Cristina Invernizzi- FIEC/ CEPIM

**Visitantes/convidados:**

Daiane C. R. da Silva – Estagiária FIEC

Roberto Colalillo Jr – Professor

Tarcisio do Carmo Condini – Grupo MOBI

Creusa Maria Angharten – Grupo Mobi

John Nicolas G. Luz

**Deliberações:**

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e doze, com a presença dos conselheiros e visitantes acima descritos, às 15:00 horas teve início à reunião aberta pelo presidente Wilson Tomaseto que agradeceu a presença de todos, em seguida iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta que era a leitura e aprovação da pauta anterior que já era do conhecimento de todos, pois já havia sido enviada anteriormente no e-mail de cada conselheiro.

A ata da 38ª reunião foi aprovada pelos conselheiros.

O segundo assunto da pauta foi referente a visita realizada na empresa “termotécnica” pelo conselheiro Ildo de Sousa Dias e Srº Tarcisio do Carmo Condini e o Srº Roberto Colalillo Junior, ambos técnicos convidados do CONDEMA que relataram das atividades da empresa que é a maior

recicladora de EPS do Brasil com filial aqui em Indaiatuba.

O representante da empresa Srº Henrique Reis relatou sobre o interesse da empresa em realizar campanhas de conscientização sobre a importância da reciclagem em parceria com a prefeitura para aumentar a porcentagem de EPS (isopor) reciclável no município.

Ainda foi informado pelos membros da CTR que referentes aos caixas preferências para pessoas que utilizam sacolas retornáveis, foi aberto o processo nº15082/2012 que se encontra em tramitação na Prefeitura.

O terceiro assunto da pauta foi referente Cooperativa de recicláveis, onde o Srº Clovis, catador de recicláveis autônomo, fez uma breve apresentação de sua visão como catador e a questão dos recicláveis no município.

O Srº Clovis e o Srº Valdir, também catador de recicláveis, comentaram que

a formação de cooperativa nos moldes atuais é ineficaz e que a imprensa em geral só mostra o lado bom, o lado ruim não aparece.

Ainda foi relatado que grande parte dos catadores não tem interesse em fazer parte de cooperativas, pelo motivo principal da divisão igual dos valores arrecadados e dos serviços diferentes, ou seja, a produção de alguns cooperados é maior que a de outros mas a divisão do valor arrecadado é igual para todos.

O trabalho autônomo dá mais liberdade, pois o catador estipula sua meta e seu itinerário.

O alcoolismo também prejudica esse ramo de atividade, segundo o Srº Clóvis a meta diária de alguns é apenas conseguir recolher material suficiente para manter seu vício.

A proposta apresentada pelos catadores presentes foi montar uma cooperativa diferenciada, onde o catador receberia pelo seu material coletado.

Isso seria possível se fosse aplicado o sistema de células, ou seja, faria se a divisão territorial do município em células onde o catador daquela célula recolheria o material a ser reciclado e depositaria em um espaço fornecido pela prefeitura para depositar o material daquela célula.

Os materiais das células seriam separados e recolhidos por um caminhão e levados a um núcleo preparado com balança, prensas e local para depósito dos recicláveis.

Ao chegar no núcleo o material da referida célula seria pesado tendo assim um valor individual que seria pago para o catador da respectiva célula.

A grande vantagem desse sistema é que o catador percorreria menos espaço com seu carrinho e receberia pela sua produção.

Foi ainda observado que o sistema de ecopontos implantado pela prefeitura é eficiente, porém atinge a população já

consciente que leva seu material reciclável até os ecopontos.

O Trabalho dos catadores é de grande importância, pois pode atingir toda a população através da coleta porta a porta.

Outro fato levantado foi a economia que a prefeitura teria referente a redução, mesmo que pequena da quantidade de materiais recolhidos pela empresa terceirizada de limpeza pública, ou seja, o material recolhido pelo catador deixa de ir para o aterro aumentando assim a sua vida útil e não gerando ônus para a prefeitura.

A idéia é calcular esse valor e desenvolver mecanismos para que esse valor seja repassado para a cooperativa como pagamento de serviços ambientais.

Esse assunto deverá ser novamente discutido a fim de gerar novos debates principalmente no próximo ano onde o município pretende formular seu plano municipal de resíduos sólidos e da logística reversa.

O quarto assunto da pauta foi o agendamento de visita ao aterro de inerte do município, porém devido à falta de tempo dos conselheiros essa visita será realizada em outra oportunidade.

O quinto assunto da pauta que se refere ao FUNDEMA, foi à aprovação de ofício para solicitação junto a prefeitura para acompanhamento das receitas e despesas do “Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA” conforme na Lei Nº4684/2005.

O sexto assunto da pauta tratou sobre a apresentação de normas e procedimentos para Licenciamento Ambiental Municipal.

A CTL (Câmara Técnica de licenciamento) apresentou as exigências listadas abaixo que serão cobradas da SEMURB nos licenciamentos ambientais realizados pelo município:

- O COMDEMA requer á prefeitura de Indaiatuba uma lista que informe as



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP  
Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com

Licenças ou autorizações ambientais concebidas mensalmente no âmbito municipal para acompanhamento e o controle através da CTL;

- Todos os licenciamentos ou autorizações com passivos deverão ter prazo de cumprimento estipulado, e a CTL somente verificará o cumprimento após esta data;
- Será solicitada pela CTL que nos processos de licenciamentos ambientais concedidos pelo município constem o tipo de compensação a ser realizado; o local onde serão realizados a compensação com coordenadas geográficas, documentos da área (matrícula do imóvel) e demais exigências necessárias para a garantia de cumprimento do passivo;
- Caso o interessado não tenha área própria para realizar essa compensação o município poderá indicar um local de interesse público e ambiental para sua realização;
- O requerente deverá anexar no processo de licenciamento em seu devido tempo um relatório fotográfico de comprovação de plantio para ser analisado e dado cota de recebimento pela SEMURB e COMDEMA.
- A CTL ainda verificou que se faz necessário o acompanhamento das áreas reflorestadas até que a mesma esteja estável conforme resolução do CONAMA;
- A CTL solicitará a SEMURB que todo licenciamento passivo ambiental que envolva supressão de vegetação seja compensado com o plantio de mudas na proporção recomendada e não apenas com a doação de mudas para a SEMURB, como ocorreu em um licenciamento verificado pela CTL;
- O requerente seja ele particular ou secretária pública (SAAE, SEMOP, etc) deverá apresentar as devidas ARTs (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida.

O COMDEMA solicita que as considerações listadas acima se tornem parte do procedimento utilizado pela SEMURB para emissão dos licenciamentos municipais.

Deu-se por encerrada a presente reunião às 16:40 horas, e eu, Ildo de Sousa Dias, secretário, lavrei a presente ata.

---

Wilson Tomaseto  
Presidente do COMDEMA

---

Marco Antonio Secco  
Vice Presidente do COMDEMA

---

Ildo de Sousa Dias  
Secretário do COMDEMA